

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1256/18
PLL Nº 114/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 37 /20 – CCJ

Declara de utilidade pública a Fundação Bichoterapia.


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

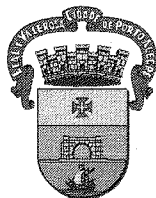
O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta casa que, nas fls. 57-58, manifestou-se no sentido de que a matéria em epígrafe se insere no âmbito de competência do Município, por se tratar de matéria de interesse local, com base no art. 30, inc. I, da Carta Magna; não havendo, portanto, vício de iniciativa. Todavia, o processo não foi instruído de forma a se verificar o preenchimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66.

A autora do Projeto juntou documentos com base no parecer da Procuradoria, a fim de preencher todos os requisitos necessários. Sendo assim, o Projeto passou a preencher todos as exigências.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2020.


Vereador Cassio Trogido,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1256/18
PLL N° 114/18
Fl. 2

PARECER N° 37 /20 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10/03/2020

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Ricardo Gomes